



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Informática/Campus Ipanguaçu
RN 118, S/N, Povoado Base Física, Zona Rural, S/N, 240470505, IPANGUAÇU / RN, CEP 59508-000

Fone:

EDITAL Nº 9/2026 - CLINF/DIAC/DG/IP/RE/IFRN

10 de março de 2026

O Diretor-Geral do Campus Ipanguaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 2304/2024 – RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estudante bolsista vinculado ao Projeto PRONATEC Empreender – IFRN, destinado a estudantes regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Informática do Campus Ipanguaçu, conforme as disposições estabelecidas neste Edital.

O período de inscrição ocorrerá de 10 de março de 2026 a 15 de março de 2026, para atuação no projeto no período de 01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Projeto PRONATEC Empreender, inserido no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), constitui-se em um conjunto de ações voltadas à consolidação de políticas públicas de inclusão produtiva e de fomento ao empreendedorismo.

O projeto tem como objetivo promover a qualificação profissional voltada à criação e à sustentabilidade de negócios, possibilitando aos participantes o desenvolvimento de competências relacionadas à inovação, ao empreendedorismo e à geração de renda, contribuindo para o fortalecimento das comunidades locais.

A proposta pedagógica do PRONATEC Empreender está estruturada no Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, articulando conhecimentos tecnológicos e práticas empreendedoras, com foco na formação de estudantes capazes de atuar na criação de soluções inovadoras e no desenvolvimento de novos negócios.

No Campus Ipanguaçu, o projeto contempla ações formativas nas áreas de tecnologia e inovação, incluindo cursos voltados para:

- Impressão 3D e Operação de Drones
- Desenvolvimento de Aplicativos utilizando plataformas *low-code* e *no-code*;
- Criação de negócios inovadores com uso de Inteligência Artificial

Nesse contexto, a atuação do estudante bolsista tem como finalidade apoiar as atividades pedagógicas e operacionais do projeto, contribuindo para o acompanhamento dos estudantes, apoio às atividades formativas e desenvolvimento das ações educacionais vinculadas ao PRONATEC Empreender.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo ocorrerão no período de 10/03/2026 a 15/03/2026, conforme cronograma estabelecido neste Edital.

Poderão se inscrever estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

I – Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Informática do Campus Ipanguaçu;

II – Ter integralizado, no mínimo, 50% da carga horária total do curso no momento da inscrição;

III – Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, em turno distinto ao das atividades acadêmicas regulares, para o desenvolvimento das atividades do projeto;

No ato da inscrição, o candidato deverá anexar histórico escolar parcial atualizado, para comprovação do percentual de integralização do curso.

As inscrições serão realizadas, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1- Local, período da Inscrição, curso, nº de vagas e escolaridade mínima exigida

Período das Inscrições	Local das Inscrições	Link para Inscrição	Número de Vagas	Requisito Exigido
10/03/26 a 15/03/26	Online via Google forms	https://forms.gle/sNkaaZEDcxhghNa5A	01	Regularmente matriculado no curso de Lic. de Informática do IFRN <i>campus</i> Ipanguaçu com o mínimo de 50% de integralização do curso

2.2. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido no subitem acima.

2.3. No ato da inscrição será obrigatório:

2.3.1. Apresentar documento de identidade e documento de CPF. Caso o documento de identidade já informe o número do CPF, não se faz necessária a anexação do documento de CPF;

2.3.2 Histórico escolar;

2.3.3 Cópia do Cartão bancário de conta corrente ou conta poupança (conta pessoal - unicamente em seu nome e essa conta deve estar cadastrada o PIX com o número do CPF);

2.4. O candidato terá direito a apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita de conhecimentos específicos, de caráter classificatório.

A prova terá como objetivo avaliar conhecimentos relacionados às áreas tecnológicas e empreendedoras associadas às ações do Projeto PRONATEC Empreender.

Os conteúdos programáticos da prova incluem:

I – Fundamentos de programação e lógica computacional;

II – Noções de Inteligência Artificial e suas aplicações;

III – Conceitos básicos de impressão 3D e cultura *maker*;

IV – Noções introdutórias sobre drones e suas aplicações tecnológicas;

V – Empreendedorismo, inovação e desenvolvimento de negócios;

VI – Tecnologias digitais aplicadas ao desenvolvimento de soluções, incluindo plataformas *low-code* e *no-code*.

A pontuação final do processo seletivo será composta pela nota da prova de conhecimentos específicos cujo valor será de no mínimo 0 e no máximo de 100 pontos. A prova em questão será de múltipla escolha composta pela totalidade de 40 questões. A lista de classificação se dará pela ordem decrescente das notas obtidas na prova de conhecimentos específicos, ou seja, da maior nota para a menor nota.

A prova ocorrerá na sala de número 63 do IFRN *campus* Ipanguaçu, no horário das 16:30 às 18:00. Após o início de aplicação da prova, o candidato atrasado não poderão ingressar no local de aplicação da prova, o que acarretará em sua exclusão do certame.

3.2. Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- cometer falsidade ideológica com prova documental;
- utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

3.3. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Maior Idade, conforme o artigo 27, parágrafo único da Lei nº. 10.741/03;
- b) Maior I.R.A. como discente da Licenciatura de Informática;

(assinado eletronicamente)

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral do IFRN *Campus* Ipangaçu

PORTARIA Nº 2304/2024 - RE/IFRN de 23/12/2024

ANEXO 1

ATRIBUIÇÕES DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA

- I. Auxiliar na recepção, condução e frequência dos discentes do projeto;
- II. Colaborar com os docentes no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar condizentes com seu grau de conhecimento e experiência;
- III. Cooperar no atendimento e orientação aos estudantes, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratórios, visando sua adaptação e maior integração na Instituição;
- IV. Sensibilização de discentes para identificação de possíveis fatores que interfiram na permanência no curso e acompanhamento presencial e remoto de discentes para evitar evasão;
- V. Assistência na realização de atividades externas ao Instituto (visitas técnicas);
- VI. Suporte aos docentes nas realizações de atividades em grupo;
- VII. Assistência ao docente na comunicação com os alunos;
- VIII. Execução das atividades no projeto com zelo e dedicação;
- IX. Elaboração e submissão de relatório mensal ao Supervisor do Projeto, conforme modelo disponibilizado;
- X. Cumprir as horas semanais de trabalho conforme consta no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo docente responsável;

É importante ressaltar que a escolha do discente bolsista deverá seguir um perfil em que esteja regularmente matriculado e com efetiva frequência no campus proponente com idade mínima de 16 anos. O discente será contemplado com recursos financeiros na forma de bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante 08(oito) meses, para o trabalho de 20h semanais, a ser paga pela FUNCERN.

ANEXO 2**CRONOGRAMA**

Publicação do Edital	10/03/2026
Período de Inscrição	10/03 a 15/03/2026
Divulgação parcial dos inscritos aptos para a realização da prova	16/03/2026
Interposição de recursos a divulgação parcial dos inscritos aptos para a realização da prova	17/03/2026
Homologação dos inscritos aptos para a realização da prova	18/03/2026
Realização da Prova	19/03/2026
Resultado Final	20/03/2026

ANEXO 3

Conteúdo Programático da Prova

A prova abordará conteúdos relacionados às áreas tecnológicas e empreendedoras associadas ao Projeto PRONATEC Empreender, contemplando os seguintes tópicos:

1. Programação e lógica computacional

- Estruturas básicas de algoritmos
- Variáveis, estruturas condicionais e de repetição
- Noções de desenvolvimento de aplicações

2. Inteligência Artificial

- Conceitos básicos de IA
- Aplicações da IA no desenvolvimento de soluções tecnológicas
- Uso de IA em negócios e inovação

3. Impressão 3D

- Conceitos básicos de manufatura aditiva
- Funcionamento de impressoras 3D
- Aplicações da impressão 3D na prototipagem e inovação

4. Drones

- Noções básicas sobre funcionamento de drones
- Aplicações de drones em diferentes áreas
- Aspectos tecnológicos e operacionais

5. Empreendedorismo e inovação

- Conceitos de empreendedorismo
- Desenvolvimento de ideias de negócio
- Inovação tecnológica e modelos de negócio

6. Tecnologias digitais aplicadas

- Plataformas de desenvolvimento *low-code* e *no-code*
- Uso de tecnologias digitais na criação de soluções e aplicativos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP, em 10/03/2026 14:06:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1036662

Código de Autenticação: ff5ed3d4ae

